



# ESCOLA CORAÇÃO DE JESUS – 1º E 2º GRAUS

RECONHECIMENTOS : EDUCAÇÃO INFANTIL : RES. Nº 6900 DE 23/10/1991 - FL.18 / LIV. 01/ Nº 412.

ENSINO FUNDAMENTAL : RES. Nº 541/74 (5ª. A 8ª. SÉRIES)

PORT. Nº 1170/85 DE 21/11/85 (1ª. A 4ª. SÉRIES)

ENSINO MÉDIO: DEC. Nº 2909 de 15/10/48 – MG 16/10/48 ( MAGISTERIO)

PORT. Nº 1847/87 DE 23/07/87 (ENSINO MÉDIO)

PORT. Nº 234/76 – MG 20/04/76 ( MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO)

RUA BARÃO DA BOA ESPERANÇA.594 – CATUMBI- 37190-000 – TRÊS PONTAS – MG – (35)3265 6163

CNPJ:25.267.154/0001-75

## EDITAL DE PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS E CONCURSO DE BOLSAS DE DESCONTO (DESAFIO) PARA ANO LETIVO 2020.

A Escola Coração de Jesus- 1º e 2º Graus, de acordo com o Regimento interno da Instituição e com a legislação escolar em vigor torna público a realização do processo de Admissão de Novos Alunos e Concurso de bolsas de desconto para alunos que cursarão do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio em 2020, a realizar-se nos dias **31 de agosto de 2019 (cursando do 5º ao 9º ano do Ens. Fundamental) e 05/09/19(cursando o 1º e 2ºanos do Ens. Médio)**, nos termos do presente Edital.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este concurso tem por objetivo oferecer à comunidade programas de bolsas de estudo como instrumento que viabilize a função social da escola, enquanto instituição educacional da educação básica, oportunizando acesso aos alunos que atinjam boa performance em provas específicas e também bolsas para alunos com comprovada situação de vulnerabilidade social, do ponto de vista socioeconômico, dentre os selecionados para ingresso na Escola Coração de Jesus, no ano de 2020, nos limites e percentuais estipulados pela Instituição.

1.2. Os candidatos que concorrem às vagas para cursar, em 2020, do 6º ano do Ensino Fundamental II ao 3º ano do Ensino Médio, serão classificados de acordo com o desempenho nas provas e também comprovada situação de vulnerabilidade social, conforme discriminado no presente Edital.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas até o dia 27/08/2019 pelo site ou diretamente na sede da Escola Coração de Jesus, na forma dos itens 2.1.1 e 2.1.2, abaixo.

2.1.1 **Inscrição diretamente na Escola Coração de Jesus** – Os candidatos interessados em realizar a inscrição diretamente na Secretaria da Escola, localizada na Rua Barão da Boa Esperança,594 – Catumbi, na cidade de Três Pontas-MG, deverão fazê-lo em dias úteis, de acordo com o calendário escolar, no horário das 7h às 11h e de 13 às 16 h.

2.1.1.1 No ato da inscrição o responsável pelo inscrito preencherá formulário próprio.

2.1.2. Inscrição via internet – Os candidatos interessados em fazer a inscrição via internet deverão preencher o formulário disponibilizado no portal [www.escolacoracaodejesus.com](http://www.escolacoracaodejesus.com) até as 23:59 do dia 26/08/19 .

### 3. DA INCIDÊNCIA DAS BOLSAS DE DESCONTO

3.1 Os alunos classificados e selecionados para ingresso na Escola Coração de Jesus, no ano de 2020, e que forem contemplados com bolsa de desconto, de acordo com o rendimento apresentado e ou comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, serão informados sobre a sua classificação e o desconto obtido e poderão ter a mesma informação a partir do dia 13/09/2019(Ens. Fundamental) e 18/09/2019(Ens. Médio), pessoalmente, na secretaria da Escola Coração de Jesus.

3.2 O desconto não contempla os materiais didáticos, os livros paradidáticos, as taxas para eventos, uniforme, alimentação, provas substitutivas, a segunda via de documentos, transporte escolar e os opcionais de uso facultativo para o aluno, observando, ainda, as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3.3 Os descontos não são cumulativos, ou seja, não se somam a outros a que o aluno porventura tenha direito, devendo o responsável financeiro pelo candidato contemplado optar pelo desconto que melhor lhe aprover.

### 4. DOS PERCENTUAIS DE DESCONTO

- 4.1 O percentual de desconto, que incidirá sobre o valor da matrícula e das mensalidades, calculado mês a mês, será de:
- I. 100% (cem por cento), para o 1º colocado geral na prova.
  - II. 50% (cinquenta por cento), para o 2º colocado geral na prova.
  - III. 30% (trinta por cento), para o 3º colocado geral na prova.
  - IV. Outros descontos especiais.

## 5. DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Data	Horário	Séries /Anos cursando em 2019
31/08/2019	9 horas	Ensino Fundamental (5º ao 9º ano)
05/09/2019	14 horas	Ensino Médio (1º e 2º ano)

## 6. DOS CONTEÚDOS AVALIADOS

- 6.1 Os conteúdos a serem avaliados são referentes ao ano escolar que o aluno está cursando em 2019.
- 6.2 Para os candidatos serão aplicadas provas escritas constituídas de questões objetivas, de múltipla escolha, e que privilegiarão a interpretação, o raciocínio e a capacidade de expressão escrita.
- 6.3. Ocorrendo qualquer erro na elaboração da questão que invalide a resposta, ela será anulada, sem prejuízo para o candidato.
- 6.4 O candidato que for flagrado utilizando equipamentos eletrônicos ou usando de algum meio ilegal para obter benefícios para si ou para o outro será desclassificado.

## 7. RESULTADOS

- 7.1. Será beneficiado com Bolsa de Estudos o candidato que apresentar melhor rendimento, na forma dos itens 1, 3 e 4 deste Edital.
- 7.2. Havendo empate, o primeiro critério de desempate será concedida ao candidato de maior idade.
- 7.3. A bolsa de estudos é personalíssima e intransferível.

## 8. MATRÍCULAS

- 8.1 O candidato que for aprovado no processo seletivo, obtendo ou não desconto de bolsa, será informado pela Secretaria da Escola para efetuar sua matrícula até o dia 27 /09/2019. Os alunos serão convocados conforme a ordem de classificação e as vagas disponíveis, considerando desistente aquele que não efetuar a matrícula no prazo estipulado.
- 8.1.1 Sendo beneficiário de desconto, o selecionado que não efetivar a matrícula no prazo acima perderá o benefício.
- 8.2 Os documentos necessários à matrícula serão informados pela Secretaria da Escola.
- 8.3 Não serão aceitas, sob qualquer hipótese, matrícula condicional ou que não atenda aos requisitos documentais e procedimentais da Escola, ocasião em que o selecionado se sujeitará às situações dos itens 8.1 e 8.1.1 deste Edital.

## 9. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

- 9.1 Em caso de inadimplemento das mensalidades o benefício será cancelado.
- 9.2 O aluno contemplado no Concurso de bolsas de Estudos da Escola Coração de Jesus, ainda que adimplente, ficará sujeito ao cancelamento do benefício em qualquer das seguintes situações:
- a) seja reprovado em qualquer ano da Educação Básica após a consecução do benefício da bolsa de estudos;
  - b) receba três advertências escritas, ou seja, suspenso das atividades escolares em face de comportamento disciplinar inadequado, apurado na forma do Regimento Interno da Escola.

9.2.1 O cancelamento do benefício ocorrerá no mês subsequente à ocorrência das situações descritas nos incisos do *caput*.

8.3 Não serão aceitas, sob qualquer hipótese, matrícula condicional ou que não atenda aos requisitos documentais e procedimentais da Escola, ocasião em que o selecionado se sujeitará às situações dos itens 8.1 e 8.1.1 deste Edital

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O candidato portador de necessidades educacionais especiais deverá indicar, no ato da inscrição, os recursos de que necessite para realização da prova.

10.2. Os casos omissos serão decididos pela Direção da Escola.

10.3. Mais informações, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (35) 3265 6163.

**ESCOLA CORAÇÃO DE JESUS**  
**MARIA LAURA CAMPOS MENDONÇA**  
**Diretora**